

DECRETO Nº 26
de 15 de ABRIL de 2024.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 13.510,20 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

OSMAIR LEAL DOS REIS, PREFEITO de(a)(o) FAMA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 1661, de 07 de NOVEMBRO de 2023,

D E C R E T A:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 13.510,20 (Treze Mil Quinhentos e Dez Reais e Vinte Centavos) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.302.0211 - 3190.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
4.073 - MANUTENÇÃO DO BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
1.500.95 - Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde
Valor: 13.510,20 (Treze Mil Quinhentos e Dez Reais e Vinte Centavos)

Adiciona: 13.510,20

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0201 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
4.104 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA
1.500.95 - Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde
Valor: 13.510,20 (Treze Mil Quinhentos e Dez Reais e Vinte Centavos)

Reduz: 13.510,20

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FAMA - MG, 15 DE ABRIL DE 2024.

OSMAIR LEAL DOS
REIS:58135413653

Assinado de forma digital
por OSMAIR LEAL DOS
REIS:58135413653
Dados: 2024.05.23
14:01:44 -03'00'

OSMAIR LEAL DOS REIS
PREFEITO